



OLÍMPIA PREV

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**

PORTARIA N.º 1.181, DE 08 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a extinção da aposentadoria compulsória da Senhora **Edna mendes Stortto**, em virtude de seu falecimento.

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010,

RESOLVE,

Art. 1.º Fica extinguida a aposentadoria compulsória da Senhora **Edna Mendes Stortto**, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 06 de julho de 2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 06/07/2026.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 08 de julho de 2026.

RAQUEL CRISTINA
CREPALDI
RIGHETTI:36410348843

Assinado de forma digital por
RAQUEL CRISTINA CREPALDI
RIGHETTI:36410348843
Dados: 2026.07.08 16:38:18
-03'00'

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI
Diretora-Presidente